



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 96/2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 1937/2019
Data: 31/05/2019 - Horário: 11:49
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE DOAÇÃO DE UMA ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA POLÍCIA CIVIL EM MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de doação de uma área para a construção da sede própria da Polícia Civil em Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois a Polícia Civil Marilandense, pelas suas funções desempenhadas neste município há muitos anos, necessita de uma área mais ampla e bem localizada para suas futuras instalações, de modo que possa atender ainda melhor a população e ampliar seus serviços na área de segurança, fortalecendo ainda mais a ordem e lei. Com a nova área e para a construção de uma nova sede, os policiais poderão agilizar muitas de suas atividades, além de ficar ainda mais próxima da população.

Marilândia-ES, 31 de maio de 2019

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
VEREADOR

PRESIDENTE

Encaminha-se ao Presidente
Em, 04/06/2019